



SESSÃO TEMÁTICA Nº 24 – INOVAÇÕES SOCIAIS E EXPERIMENTAÇÕES DEMOCRÁTICAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS

A experiência de reparação do crime-desastre da Samarco na Foz do Rio Doce: desafios democráticos na ação pública

Danilo Melo / UDESC
Maurício Serva / UFSC

Resumo:

Em novembro de 2015, o rompimento da barragem de rejeitos da Samarco, em Fundão, lançou aproximadamente 40 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração no Rio Doce, afetando desde então dezenas de municípios da Bacia do Rio Doce. O crime-desastre foi considerado o maior desastre ambiental do Brasil e um dos maiores do mundo; as controvérsias sobre a contaminação da água, os efeitos no meio ambiente, os impactos na economia das comunidades e na saúde dos moradores têm ganhado centralidade na arena pública. Desde então, as comunidades afetadas experienciam o que é ser atingido e enfrentam o desafio de reconstruir suas vidas. Em março de 2016, Estado e mineradoras assinam um acordo extrajudicial (TTAC) que cria dispositivos de reparação com os objetivos de reparar, mitigar e compensar os efeitos da pluma de rejeitos. Além dos instrumentos institucionais com seus projetos e ações, envolvendo do diagnóstico dos impactos à avaliação, chegam também movimentos sociais de atingidos por barragens, força-tarefa de promotores e defensores públicos, a mídia e pesquisadores que atuam no processo de apreensão dos atores locais. Este artigo tem por objetivo analisar as ações públicas de reparação na Foz do Rio Doce, em Regência Augusta - Linhares (ES). Para tanto, analisamos 856 reportagens sobre o crime-desastre de novembro de 2015 a setembro de 2018, realizamos visitas de campo (aproximadamente 30 dias entre 2018 e 2020), participamos de reuniões locais (2), e realizamos entrevistas semiestruturadas com 27 atores. Identificamos a incomensurabilidade dos engajamentos na ação pública de reparação entre os atingidos e os dispositivos oficiais. A construção dos dispositivos institucionais engendra desafios sociopolíticos pela falta de aderência aos territórios e, logo, amplia vulnerabilidades e conflitos ao dividir e categorizar os atingidos, submetendo-os a instrumentos e critérios de elegibilidade pouco transparentes e participativos.

Palavras-chave: crime-desastre Rio Doce. Regência. Reparação. Ação Pública. Pragmatismo.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A emergência dos desastres tem desafiado as sociedades tanto na compreensão de sua constituição enquanto fenômeno sociotécnico (DAS, 1995; ZHOURI et al., 2018), quanto na construção das respostas e do tratamento em políticas públicas (RUSCHEINSKY; TREIS, 2019) e pelas próprias comunidades atingidas (CARLOS, 2019; SZWAKO; MACHADO, 2019; LAVALLE et al., 2019). As mortes e as perdas chocam e trazem dramaticidade aos eventos em que comunidades inteiras são afetadas e, do dia para a noite, tornam-se atingidos e vítimas em busca de direitos, de reparação. Em 05 de novembro de 2015, o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão da Samarco, controlada pela Vale e BHP Billiton, na cidade de Mariana (MG), lançou aproximadamente 50 milhões de metros cúbicos de rejeito de mineração no Rio Doce (ESCOBAR, 2015). A sirene do sistema de alarme e alerta de segurança para as comunidades próximas não tocou, e o “tsunami de lama” de rejeitos de mineração causou 19 mortes e foi lançado no Rio Doce, tendo sido identificado rejeitos também no Parque Nacional de Abrolhos, a 250 metros da foz. Ambientalistas e profissionais da conservação alertaram sobre as incertezas em torno dos impactos do evento em médio e longo prazos (ICMBIO, 2017).

A pluma de rejeitos atravessou o Rio Doce e chegou na Foz em uma quinzena de dias, tendo engendrado uma série de consequências que tem perpetuado o desastre e o sofrimento nas comunidades atingidas (MILANEZ; LOSEKANN, 2016; CREADO et al., 2016; CREADO; HELMREICH, 2018). O rompimento da barragem de rejeitos do Fundão, da Samarco, em novembro de 2015, o maior desastre ambiental brasileiro e um dos maiores do mundo (ESCOBAR, 2015), em função dos erros de planejamento, procedimentos operacionais e desengajamento tem assumido contornos de um crime (crime-desastre) (MEDEIROS; ALCADIPANI; OLIVEIRA, 2018). A partir de então, dispositivos e instrumentos criados por meio de acordos entre Estado e mineradoras, disputas jurídicas e ações públicas no território mobilizam os atores locais em torno da definição da reparação (SILVA; CAYRES; SOUZA, 2019).

No processo de reparação foram construídos por meio dos acordos, como os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), os instrumentos de gestão e de governança da reparação como: Fundação para implementar as ações; Comitê Interferderativo para acompanhar, orientar e validar as ações implementadas; Fóruns de pesquisadores; Câmaras Técnicas temáticas com participação de servidores públicos e atingidos; Assessorias Técnicas para atuar nas comunidades atingidas (TTAC, 2016; TAP, 2018; TAC-GOV, 2018). Desde então, redes de pesquisadores e grupos de pesquisa têm se debruçado sobre o crime-desastre por meio de diferentes *locus e focus* analíticos.

O desastre da Samarco nos traz um retrato político e de gestão entrelaçados no contexto

atual: i) por estratégias de desenvolvimento neocoloniais com um papel específico no sistema-mundo (ARÁOZ, 2020); ii) pelos desafios de regulação e fiscalização, além do desmantelamento da gestão e governança políticas ambientais (ZORZAL et al., 2016; ZHOURI, 2018; 2019); iii) pela crise de legitimidade dos dispositivos de governança de vidas precárias e a participação em contextos de desastre (TEIXEIRA; ZHOURI; MOTTA, 2020; LOSEKANN, 2020); iv) pelas invisibilizações e afetações em comunidades periféricas frente aos projetos de desenvolvimento (ZHOURI et al., 2017; VORMITAGG; OLIVEIRA; GLERIANO, 2018); v) por não ser um evento isolado (POEMAS, 2015; FREITAS et al., 2019). Para Cocco (2016), a catástrofe do Rio Doce é a Tchernobyl brasileira e representa uma crise tripla: econômica, política e ambiental.

Os autores que nos antecedem no estudo dos crimes-desastres alertam quanto à importância da sensibilidade às vulnerabilidades, enfatizam a importância de compreender como os direitos das vítimas são fabricados na interação com instrumentos e da ação coletiva nas comunidades. Argumentamos, assim, que os desastres são eventos oportunos para análise da ação pública, tendo em vista que o momento exige ação com vistas a configurar e solucionar problemas públicos. Assim, uma perspectiva pragmatista da ação pública permite contribuir para a reflexão sobre a ação em meio às incertezas (BARTHE; CALLON; LASCOUMES, 2014) e sobre a governança em tempos de turbulência (ANSEL; TRONDAL; ØGÅRD, 2017).

A reparação implica uma série de atores no enfrentamento da situação problemática. Entendemos que, em meio ao crime-desastre, os atores criam dispositivos, lançam argumentos e contra-argumentos na esfera pública para “configurar” o tema (do desastre à reparação); os atores locais se mobilizam, demandam ações de entidades específicas, recorrem ao governo e à Justiça, organizam-se em movimentos para demandarem direitos ou para empreenderem ações conjuntas. Consideramos que a perspectiva da ação pública pode trazer contribuições para pluralizar as leituras sobre o fenômeno na área, especialmente centrada na ação nos contextos de desastre e reparação, para evidenciar o processo *experimental* e *experiential* da reparação.

Argumentamos que o pragmatismo, ao se dedicar à análise das situações problemáticas em arenas públicas (CEFAÏ, 2017a), da construção de problemas públicos e das controvérsias em torno delas (DEWEY, 2010b; CEFAÏ, 2017a; CHATEAURAYNAUD; DEBAZ, 2017), permite trazer perspectivas para compreender e analisar o fenômeno. As ações empreendidas no contexto de reparação apresentam efeitos no território, e, por isso, consideramos necessária a aproximação dos locais em que a ação, os dispositivos e os argumentos repercutem e engendram seus efeitos (CHATEAURAYNAUD; DEBAZ, 2017). Essas ações podem reorganizar e reconfigurar os modos de vida, atribuir sentidos sobre o crime-desastre e sobre o que “cabe” como reparação. Este artigo traz um recorte de uma pesquisa mais ampla sobre o fenômeno da reparação para refletir sobre a perspectiva da dos desafios democráticos nesse processo, evidenciando a

pluralidade de atores e os instrumentos que se interconectam na produção da ação de reparação. Este artigo tem por objetivo, portanto, ‘analisar os desafios democráticos nas ações públicas de reparação e seus efeitos comunidade de Regência Augusta’, na Foz do Rio Doce, especialmente a partir experiência dos atingidos. Na seção seguinte apresentamos autores da base teórica e na sequência apresentamos procedimentos metodológicos e análises do caso em questão.

POR UMA PERSPECTIVA DE AÇÃO PÚBLICA PRAGMATISTA

Nesta seção apresentamos algumas aproximações da sociologia da ação pública (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012) com a sociologia pragmatista (CEFAÏ, 2017a; CHATEAURAYNAUD; DEBAZ, 2017), apresentando conceitos e operadores analíticos que consideramos importantes para a compreensão da experiência da reparação. As novas relações e *expertises* que a ação pública visibiliza exigem teorias mais abertas para pensar o público, já que não se trata da simples junção de política pública e ação social (ALVES et al., 2008). Consideramos que não se trata apenas de uma mudança semântica. “O termo ‘política pública’ é então abandonado em proveito da noção de ação pública por levar em conta o conjunto de interações que agem em níveis múltiplos” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012, p. 8, tradução nossa).

Em um contexto policêntrico, Spink (2016) entende que precisamos ir além do reconhecimento dos assuntos públicos como reflexo das ações e intenções de Estado ou do governo. Novos termos surgem para lidar com questões públicas, como governança e democracia deliberativa, fazendo-se necessário ir além da perspectiva estadocêntrica. Isso também exige novos esforços teóricos e metodológicos. A democracia é o fundamento da ação pública bem como “o pressuposto de mudanças sociais profícuas que *resolubilizam* problemas a partir do reconhecimento das capacidades e competências de múltiplos atores” (SILVA, 2018, p. 196), o que exige estar atento às alterações no seio da relação entre Estado e sociedade. Entre os elementos que alimentam a perspectiva empírica da ação pública, estão:

- o estado não governa os assuntos públicos de uma forma autárquica;
- a sociedade recorre a múltiplas formas de tratamento de seus problemas coletivos, entre os quais a esfera pública é apenas uma das possibilidades;
- a dimensão política deve ser uma questão central para as ciências sociais, já que sua existência não tem significado a priori e não é dada em si mesma. (THOENIG, 2005, p. 6-7, tradução nossa).

É com a própria noção de pluralidade dos públicos que a ação pública permite dialogar para Spink (2016), especialmente em contextos periféricos do terceiro mundo, em que a ausência de um Estado de Bem-estar efetivo exigiu avanços na área de serviços locais e na construção de

ações e soluções propostas pelos próprios cidadãos. Se a própria democracia é vista em sentido normativo e analisada dentro de modelos como **experimento**, as caixas que a circunscrevem podem não dar conta da pluralidade democrática e, desse modo, invisibilizar públicos e esconder a nuance dos processos e relações. Assim, o pragmatismo sugere não engessar o social, cimentar legítimo espaço da ação ou instituir as finalidades dessa ação. O que se pretende, a partir da análise da ação pública, é dar inteligibilidade e visibilidade aos distintos modos de conceber os problemas e os públicos, em movimento, logo num processo de **experimentação** mais do que como um experimento (DEWEY, 2011).

Em John Dewey, a política está relacionada à experimentação, e o público não é um conceito definido a priori e fechado em grupos de atores. Zask (2001, p. 57), no prefácio de *Público e seus problemas*, de John Dewey, afirma que “a ação pública impõe uma ação do público” (ZASK, 2010 p. 57), que se constrói em torno de problemas pelos quais são atravessados. Assim, a ação pública pode ser vista como uma hipótese de trabalho, como uma forma particular de ação coletiva, como uma experimentação (DEWEY, 2001; LASCOUMES; LE GALÈS, 2012).

Com a abordagem dos problemas públicos de Daniel Cefaï, em vez de analisar a “construção” dos problemas sociais, como uma questão de representações subjetivas, a abordagem concentra-se em descrever a “ecologia da experiência pública” (CEFAÏ, 2017a). Com isso, levam-se em conta as provas sensíveis, afetivas e avaliativas que integram o processo de investigação para compreender o distúrbio e o modo como se constitui (ou não) enquanto problema público. Essa experiência, sem separar o cognitivo-racional do sensível-percebido, recoloca os seres em *transação*. Trata-se, então, de compreender a experiência dos problemas públicos em seu “habitat experiencial”, a saber, pelas “transações que as formas de vida mantêm com seu ambiente” (CEFAÏ, 2017a, p. 191). Para trazer inteligibilidade a essa *ecologia*, então, é necessário descrever dimensões ordinárias da experiência, costumes, modos de ver, dizer e fazer em interação com os meios. Quando surge, como uma incógnita, e ainda sem articulação conceitual ou na linguagem, o distúrbio é vivido como inquietação, como angústia, abala a sensação de segurança ontológica. Antes de agir sobre o distúrbio, ou até mesmo de torná-lo um problema público, os atores padecem e se compadecem (CEFAÏ, 2017a).

Os atores iniciam o processo de **investigação** para apreendê-lo, “tomam a palavra, testemunham, avaliam, argumentam, criticam, deliberam, interpelam a opinião e os poderes públicos” (CEFAÏ, 2017a, p. 188). É por meio da investigação (*inquiry*) que o sentido político se constrói. Nessa perspectiva, ele não pode ser determinado *a priori*, mas se forma através do processo de mobilização coletiva no processo. Nesse processo investigativo, os atores contam com conexões e suportes materiais (dados, medições, estatísticas, parâmetros, por exemplo) e mediações organizacionais (associações, mídia, órgãos públicos, por exemplo) (CEFAÏ, 2017a).

Assim, o campo de experiência na situação problemática é uma prova estética, uma experimentação prática e uma troca interacional nas arenas públicas, “refere-se à capacidade de sentir, julgar e agir” (CEFAÏ, 2017a, p. 196).

A reparação compõe o repertório de conceitos, para Cefai, Veiga e Mota (2011), que nos permite observar a complexidade de situações. Pensar a ação pública nesse contexto implica compreender o próprio processo de investigação e as **configurações e reconfigurações** que engendram nos meios em movimento; as provas e os suportes materiais e morais mobilizados pelos atores para nomear, culpar ou reivindicar; os elementos a que reivindicam e como se organizam em torno deles, mobilizam-se e engajam-se; os atores nas cenas e aqueles nos bastidores a quem procuram lançar luz; os dispositivos, arranjos e suportes jurídicos e institucionais em cena. Dessa maneira, assumimos que as definições do desastre e da reparação estão em disputa em torno da **problematização** e da **publicização** (tornar público) dos distúrbios e seus limites.

Ao investigar as trajetórias de problemas públicos, a balística sociológica proposta por Chateauraynaud (2011) e Chateauraynaud e Debaz (2017) propõe que estejamos atentos às formas de contra-investigação nas controvérsias, ou seja, como os atores escapam, sentem, percebem e julgam as representações e os dispositivos que procuram atribuir sentidos ao vivido pelos atores. As competências presentes nas experiências ordinárias são mobilizadas nos momentos de prova ontológica. Em momentos críticos, essas competências consistem em acessar conhecimentos necessários para compreender as disputas, elaborar um sentido comum ou uma aprendizagem coletiva sobre e uma competência crítica.

Sem entrar nos aspectos técnicos e formais que dividem *experts* e leigos, Chateauraynaud (2011) aponta para a elaboração de **preensões** como elemento essencial dessas competências. Os *experts* precisam mobilizar mediações mais ou menos aceitas nessa relação dinâmica entre os pontos de referência e as dobras (representação e percepção). A noção de preensão foi tomada como um processo gerador nesses momentos: “cada preensão gera preensões derivadas, o que se deve à variação contínua da experiência de buscar ‘ter preensão sobre’ e discernir ‘o que dá preensão a’” (CHATEURAYNAUD; DEBAZ, 2017, p. 606, tradução nossa). Ou seja, os atores procuram as mediações *certas* nos momentos de prova, a saber, aquelas que vão gerar aderência dos seus raciocínios e explicações, de suas referências, nos meios. Dito de outro modo, conquistar preensões está relacionado a defender um “mundo sensível” e desenvolver sua capacidade de agir e convergir experiências sensíveis nos meios e nos dispositivos (CHATEURAYNAUD, 2011). “Uma preensão comum permite a qualquer protagonista refazer a prova, para reduzir a dúvida ou a tensão decorrente da relação com os objetos” (BESSY; CHATEURAYNAUD, 2014, p. 291).

Os argumentos sofrem, nesse sentido, transformações ao longo das controvérsias,

recebendo contra-argumentações, com as demandas por factualidades, pelas interações nas múltiplas cenas que passam. E é preciso que o pesquisador esteja atento a essas transformações, as quais permitem analisar diferentes formas de disputa e de controvérsia, os modos de expressão da crítica que os atores mobilizam, assim como as fontes da mobilização coletiva (CHATEAURAYNAUD, 2011).

No caso da reparação, cria-se um espaço profícuo para refletir sobre a ação pública pelas controvérsias e argumentos, pelas preensões nos meios, frente ao contexto de fortes incertezas com o desastre. Apoiar-se nos mundos sensíveis dos atores, nos meios que coabitam para agir e refletir sobre a ação e seus efeitos, estar atento aos argumentos e dispositivos, às causas e objetos, às percepções e ações, e, sobretudo, às consequências são algumas das atitudes que partem da balística. Chateauraynaud (2016, p. 351-352) destaca ainda que “as consequências são objeto de expressões e interpretações situadas, que atestam as formas de incerteza em que operam os atores, inclusive aqueles que são dotados a priori de uma forte capacidade de configuração do mundo”. Na próxima seção apresentamos os procedimentos metodológicos para operacionalizar os conceitos mobilizados para compreender a ação pública neste artigo.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A partir da perspectiva da sociologia pragmatista francesa (CEFAÏ; TERZI, 2012; CEFAÏ, 2017a; 2017b; 2019; CHATEAURAYNAUD, 2011; CHATEUARAUNAYD; DEBAZ, 2017; DODIER; BARBOT, 2017) procuramos evidenciar as arenas e os atores, os discursos e contradiscursos, dispositivos e práticas nas trajetórias de reparação. Por meio da abordagem pragmatista analisamos a ação pública e a coordenação da ação (governança) na reparação em situações de prova e por meio das controvérsias na comunidade de Regência. Adotamos postura etnográfica em campo e utilizamos recursos da socioinformática das controvérsias (CHATEAURAYNAUD et al., 2013). Com suporte do software *Prospero* analisamos o *corpus* de dados da mídia (856 reportagens coletadas entre novembro de 2015 a setembro de 2018 na Folha de São Paulo, Estadão e Estado de Minas) e com o NVivo® organizamos o *corpus* dados primários e secundários coletados para esta pesquisa. Como técnicas de coleta foram utilizados observação direta nas visitas de campo (aproximadamente 30 dias) e em reuniões (2), além das entrevistas semiestruturadas com 27 entrevistados, somando mais de 25 horas de entrevistas gravadas, que foram transcritas e codificadas no NVivo®. Entrevistamos pescadores, atores da conservação, artesãos, comerciantes, servidores públicos, ativistas, membros de associações e coletivos, lideranças e advogados. Foram analisados também documentos secundários (relatórios de pesquisa e de consultorias, documentos jurídicos, atas e materiais de divulgação da Renova).

Codificamos no NVivo® em diferentes categorias de *nodes*: temporalidade (passado, presente, futuro); controvérsias (técnicas, setores, saúde, modo de vida, lideranças, jurídicas, cartão); atores (samarco, renova, tamar/rebio, poder público, não humanos, mídia, justiça, associações/coletivos); atividades (turismo, pesca, *surf*, lazer, cultura, conservação, comércio). Frente ao grande volume de dados das entrevistas, esse procedimento ajudou a refletir e organizar os dados para compor as análises. Em outras pesquisas que realizamos, utilizamos a saturação como critério para encerrar as entrevistas. Nesta pesquisa, no entanto, não chegamos à saturação pelos movimentos simultâneos ao processo de pesquisa e uma série de novos elementos, pesquisas, dados e decisões, que aconteciam no curso da pesquisa. Optamos por uma perspectiva historiográfica (CHATEAURAYNAUD; COHEN, 2016) e as coletas dos dados foram interrompidas com o início da pandemia da Covid-19, tendo em vista novas questões e interações que atravessavam o território. Na próxima seção apresentamos alguns dos achados da pesquisa para refletir sobre a perspectiva da reparação enquanto experimentação.

ONDE O RIO ENCONTRA O MAR: DISPOSITIVOS E EFEITOS

Para refletir sobre os desafios democráticos ao processo de reparação organizamos a análise dos dados em torno de três grandes questões: i) dos dispositivos e instrumentos institucionais e jurídicos da reparação; ii) os efeitos da interação desses dispositivos com o território; iii) as ações engendradas e emergentes ao longo do processo. A chegada da “lama”, uma pluma de rejeitos da mineração, na comunidade da Foz do Rio Doce, fez com que os atores locais desenvolvessem ações, articulações e manifestações para demandar explicações e direitos. O processo inicial de articulação local foi realizado por analistas ambientais do ICMBio, que atuam nos dispositivos de conservação no local – a Reserva Biológica de Combios (REBIO) e o Projeto Tamar.

Com a notícia do rompimento, houve um esforço por parte dos atores de órgãos de meio ambiente em conhecer e identificar os possíveis impactos na região, que se articulam com universidades para elaboração de um “branco” para possibilitar identificar os impactos e alterações nos marcadores. “Aqui a gente fez o branco, porque a gente foi avisado que iria chegar a tragédia. Então os órgãos ambientais e as universidades se reuniram, fizemos dois workshops, fizemos plano de trabalho, definimos quem ia fazer o quê e fomos para o campo” (Entrevistado 10). Na comunidade, o protesto surge como um novo repertório para os atores locais, como forma de encarar o crime-desastre. A demanda dos moradores nesse enfrentamento era: “queremos respostas!”. Nesse sentido, os analistas ambientais no território organizam e mobilizam pesquisadores para elaborar as “perguntas” para pesquisas e os projetos para mensuração de

impacto.

Decisões judiciais, pesquisas, boletins, protestos e denúncias, ações emergenciais, foram performando concomitantemente na arena pública e foram sendo traduzidas nas diferentes cenas. O espaço de cálculo opaco que os atores tinham para decidir, precisando tomar decisões rápidas em meio à crise, gerou também alterações rápidas nos discursos nesse primeiro momento. Os atores articularam diferentes frentes de ação, e os atores da conservação, Tamar e REBIO, também articularam, especialmente a tradução das cenas (da cena local para jurídica e institucional e vice-versa). Desse modo, além do objetivo de mitigar o dano ambiental foram ações para mitigação do dano social para atores locais, com a ocupação em atividades de resposta ao evento de membros da comunidade e para geração de renda pela prestação de serviços por pescadores locais à empresa.

Em 22 de fevereiro de 2016, a **pesca é oficialmente proibida**. Essa proibição é implementada por decisão judicial, a pedido do MPF, para o litoral norte do Espírito Santo por tempo indeterminado. A finalidade da medida é a saúde, o meio ambiente e a pesquisa, e o pedido assinala a **precaução** e o **poluidor-pagador** como princípios orientadores, tendo em vista a interconexão ecossistêmica e as consequências no espaço e no tempo das ações.

Uma forma de superar a incerteza é pela pesquisa, pela ciência, e os fóruns, grupos de trabalho desenvolvidos pelos órgãos ambientais em parceria com unidades, além das pesquisas independentes e aquelas realizadas pela empresa, por decisão judicial ou não, levam ao território uma série de profissionais e *experts*. A pergunta que pescadores, moradores e consumidores se fazem é: **pode consumir o peixe e a água?**. A pergunta que dá base às decisões administrativas e jurídicas, fabricadas no campo científico e nos laboratórios, procura o nível de metal presente na água e no pescado de acordo com determinado método. Os atores também se manifestaram pela perda de renda e fragilidades impostas ao território. Este conhecimento sobre os impactos dos rejeitos que precisa ser interpretado e fazer sentido para os locais e para os próprios pesquisadores, *experts* e leigos, passa pelas preensões (BESSY; CHATEAURAYNAUD, 2014).

A repercussão do crime-desastre na mídia se, por um lado, permite que os atores consigam “lançar mais longe” suas causas para que sejam ouvidos, por outro lado parece também, incomodá-los com relação a como Regência passa a ser vista e os “públicos” que atrai. É lembrar as duas atividades econômicas principais na vila antes do crime-desastre: a pesca e o turismo. Eles entendiam que a repercussão da lama trazia efeitos negativos não só para a pesca, mas também para atividades turísticas da vila. Na arena pública, atores da justiça procuram por meio de ações civis públicas construir justiça e para tanto engendram acordos e dispositivos de reparação.

Dos dispositivos e instrumentos institucionais e jurídicos da reparação

Por meio do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado entre Estado e empresas em março de 2016, cria-se um modelo de **governança da reparação**. A ministra de meio ambiente à época do rompimento afirmou que se buscavam: “alternativas de instrumentos financeiros que transcendam a visão de curto prazo. E que possam ter controle social e assegurar que a aplicação do dinheiro seja feita sem burocracia, com transparência” (O GLOBO, 20 de novembro de 2015). Capitaneado pela Advocacia Geral da União (AGU), criaram-se, em diálogo com os órgãos estatais e empresas, a Fundação Renova e o Comitê Interfederativo (CIF). A primeira ficou responsável pela implementação, em um formato de fundação, para dar agilidade no processo, e ao outro caberia pautar e controlar as ações de reparação.

Constrói-se, então, numa retórica da mudança, dos projetos e da eficiência, um modelo de governança. A proposição de um Termo é uma **alternativa** à burocracia do processo judicial das ações civis públicas. Ele é justificado também para evitar morosidade nas “ações de resposta emergencial, como assistência e indenizações para as pessoas afetadas” (SÁNCHEZ et al., 2018, p. IX), com as Ações Civis Públicas. O Termo define, então, uma lógica de funcionamento da reparação que passa por diferentes instâncias de tomada de decisão e controle, princípios e estruturas, com objetivo de tornar mais “eficiente a reparação e compensação em decorrência do Evento” (TTAC, 2016, p. 7). A preocupação dos autores que têm estudado o caso é que por trás desse instrumento está uma lógica de harmonia, e para que os conflitos ambientais “sejam tratados em arenas específicas, de forma individualizada e com a presença de atores tidos como autoridades no assunto” (ZORZAL; CAYRES; SOUZA, 2019, p. 472).

A recuperação do meio ambiente e das condições socioeconômicas tem, então, por objetivo restaurar a **situação anterior**, observando “padrão e normas das políticas públicas aplicáveis” e que ficará sob responsabilidade dos projetos as medidas. Argumentamos que o que se propõe é um experimento da reparação, mesmo sem diagnósticos e escopo dos projetos dentro dos programas criados. Criam-se, assim, instrumentos para operarem dentro de um modelo de governança que inclui uma Fundação para implementar as ações e um Comitê com órgãos para o controle dessa ação. Zorzal, Cayres e Souza (2019) apresentam o modelo de governança adotado na Figura 1.



Figura 1 – Sistema de Governança TTAC
Fonte: Silva, Cayres e Souza (2019, p. 476).

O Comitê Interfederativo (CIF) é uma instância externa e independente da Fundação, fundado “exclusivamente por representantes do Poder Público” (TTAC, 2016, p. 108). Ele é definido como uma instância de interlocução que não afasta necessidade das obrigações legais de licenças dos órgãos ambientais à Fundação. O CIF é composto por dois membros do Ministério do Meio Ambiente (MMA), dois representantes do Governo Federal, dois representantes de MG, dois representantes do ES, dois representantes dos municípios atingidos em MG, um representante dos municípios atingidos no ES e um representante do Comitê de Bacias do Doce (CBH-Doce). O comitê é presidido por membro indicado do MMA, e entre seus objetivos destacamos: orientar as ações da Renova; definir diretrizes para execução e elaboração dos programas; avaliar, monitorar e fiscalizar a elaboração e execução dos planos. O CIF conta com 11 Câmaras Técnicas para auxiliar nas suas funções e elaborar pareceres para fundamentar suas deliberações com relação aos projetos enviados pela Fundação para parecer e aprovação e participam dessa estrutura representantes de mais de 70 órgãos de governo.

As Câmaras Técnicas¹, portanto, são instâncias prioritárias da discussão técnica sobre os

¹ São onze Câmaras Técnicas: Comunicação, participação, diálogo e controle social (CT-CPDCS); ii) Organização social e auxílio emergencial (CT-OS); iii) Educação, cultura, lazer e informação (CT-ECLET); iv) Saúde (CT-Saúde); v) Indígena e povos e comunidades tradicionais (CT-IPCT); vi) Economia e inovação (CT-EI); vii) Conservação e biodiversidade (CT-Bio); viii) Gestão dos rejeitos e segurança ambiental (CT-GRSA); ix) Restauração florestal e produção de água (CT-Flor); x) Segurança hídrica e

programas (42) e avaliam e recomendam, ou não, a aprovação do projeto encaminhado, incluindo discussões e sugestões para atender aos interesses dos atingidos. Esses representantes do poder público assumem a responsabilidade de atuar nas recomendações e ajustes às ações, e “nem sempre encontra curso fácil para exercer seu poder disciplinar sobre as estratégias da Fundação Renova para driblar os interesses públicos em favor dos interesses corporativos das mantenedoras” (ZORZAL; CAYRES; SOUZA, 2019, p. 480).

As áreas de atuação da Fundação concentram-se em três eixos: 1) Pessoas e comunidades (Identificação e indenização; Educação e cultura; Saúde e bem-estar; Comunidades tradicionais e indígenas; Fomento à economia; Engajamento e diálogo); 2) Terra e água (Uso do solo; Gestão hídrica; Manejo de rejeito; Biodiversidade; Assistência aos animais; Inovação); 3) Reconstrução e Infraestrutura (Reassentamento; Contenção de rejeito; Tratamento de água e efluentes; Infraestrutura urbana e acessos). Na interação com as Câmaras Técnicas, uma série de conflitos e tensões são geradas, com relação a aspectos metodológicos, à definição dos conceitos e à interpretação do TTAC. Os atores locais criticam a Fundação por não ser independente dos interesses das mineradoras, como era preconizado, o que fica evidente com a estrutura de governança da Fundação que conta em sua diretoria com quadros indicados pelas mineradoras e no Conselho Curador com 85% de membros das mineradoras. Além disso, nas CTs e no CIF a participação dos atingidos se dá pela representação dos quadros do governo e esse modelo de governança acaba por dificultar o acesso aos direitos e ao reconhecimento dos atingidos. Ouvimos e acompanhamos reuniões em que, mesmo anos depois do evento, a definição de impactado, de vulnerabilidade, essenciais no escopo de projetos emergenciais, voltavam à cena com risco de limitar o reconhecimento de atingidos e seus direitos.

Os efeitos da interação desses dispositivos com o território

É a construção dos direitos dos atingidos que está em jogo: o direito à reparação e à construção da reparação. Órgãos do Ministério Público e das Defensorias se unem em uma **forçatarefa**, para atuar na garantia de direitos, com repercussão na arena pública e na cena jurídica, bastante agitada. Movimentos sociais “adentram” na arena para atuar junto com as comunidades. Mais do que o direito ao acesso, os atores atuam também na construção do direito à participação, nos repertórios, no processo de construção e avaliação das ações. Nesse sentido, além de se aproximarem das comunidades e procurarem representar seus interesses, esses órgãos defendem que os atingidos-mesmos possam integrar as mesas de diálogo. Espaço que até então não fora

qualidade da água (CT-SHQA); xi) Reconstrução e recuperação de infraestrutura (CT-Infra) (FUNDAÇÃO RENOVA, 2021, online).

previsto de modo amplo e a contento para os atores locais. No entanto, em uma oportunidade em campo ouvimos que os ajustes sugeridos ao TTAC com outros Termos e aditivos estavam dentro do que “era possível”, já que estavam vinculados ao desenho inicial do TTAC. A discussão, portanto, sobre os espaços de participação e a inclusão de atores locais na governança estavam vinculadas ao dispositivo.

Os atores elaboram, então, um esforço de experimentação. Frente às assimetrias de poder, os atingidos aprendem a ser “atingidos” durante o processo, lutam por espaços, por informação, por direitos e, por vezes, precisam atuar tanto “dentro” quanto “fora” dos instrumentos oficiais para implementarem o que entendem por “reparação”. Na medida em que não são ouvidos na constituição do projeto e são “representados” por distintos segmentos e atores, alguns atingidos procuram adequar-se aos instrumentos oficiais para alcançarem a reparação financeira, mas nem por isso limitam-se a ela. Aliás, é preciso destacar que a reparação em torno das compensações financeiras, como o cartão e as indenizações, já descritos por outros pesquisadores em profundidade (LEONARDO et al., 2017; GESTA, 2016), evidenciou as tensões em torno da moeda, questões fortemente marcadas por moralidades no campo.

Identificamos uma série de desafios pela falta de clareza dos instrumentos e, sobretudo, por uma espécie de fetiche pelas “institucionalidades”, mais comitês e espaços de participação, sem sequer integrar os públicos e empreender um espaço de problematização aberto aos atingidos. Mesmo projetos que são sugeridos pelos atingidos, quando implementadas pela Fundação podem tomar formas distintas em instrumentos e metodologias nas quais os atores não se reconhecem. Nessa crise de “representatividade” e dos instrumentos é preciso localizar também a questão em uma dimensão mais ampla: no decorrer dessas cenas e alertas, temos casas legislativas que lutam por flexibilização da legislação ambiental, e, no curso da reparação, além do *impeachment* e da crise das *commodities*. O dispositivo de reparação sofre ajustes, mas, mais do que ficar preso nele, procuramos aprofundar nos processos a partir dos meios (*milieux*), dos contextos em que a reparação se constrói.

Na trajetória da reparação, os membros da comunidade sentem na pele as críticas lançadas na arena pelos especialistas sobre a falta de participação no desenho e na implementação das ações. Vários esforços são empreendidos: procuram alinhar as expectativas com o que cabe no dispositivo para ser compensado, também criticam a Renova e lutam para reformar o modelo de governança adotado - criticados como caixas pretas para o acesso a direitos. No relato de Milton, do jornal A Sirene, na primeira edição do relatório da Renova, ele questiona a legitimidade de uma fundação sem representatividade:

Para nós, a fundação não tem representatividade, embora ela seja reconhecida juridicamente. Na época de sua criação, disseram que o trâmite seria mais fácil. Mas não é assim que acontece. Eles estão lidando com gente da roça, com

peças que dão muito valor à honestidade e à palavra (RENOVA, 2017, p. 16).

Os moradores da comunidade acreditam que as “falhas” do processo são intencionais, para gerar conflitos entre os grupos locais e desmobilizá-los, dentro das próprias famílias. Eles afirmam, por exemplo, que chegam na vila novos moradores interessados apenas na reparação financeira e que até mesmo moradores de Regência que não tinham a pesca como atividade principal declaravam-se pescadores no cadastro que preconizava reparação para esta categoria, penduravam rede no quintal, para provar com fotos que eram pescadores, para garantir a reparação, enquanto outros atores da cadeia produtiva da pesca não eram sequer reconhecidos. Afirmam que a ganância chegou com a moeda, parece-nos também que a desconfiança entre os pares se amplia. Os questionamentos surgem em torno da questão de como provar-se enquanto atingido, nos procedimentos, nas metodologias e instrumentos implementados pela Fundação. Desse modo, percebemos conflitos quanto às provas e quanto às fraudes, assim como sobre o escopo, por exemplo “por que apenas pescadores?”. Na comunidade emerge, por exemplo, o movimento ‘cartão para todos’, para tentar ultrapassar as barreiras das categorizações.

Além dos conflitos gerados pelas fraudes, atribuídas ao cadastro, o reconhecimento das trabalhadoras da cadeia produtiva e dos jovens pescadores também se tornou uma questão problemática, na medida que foram reconhecidos como dependentes. Isso trouxe tensões nas famílias. A categoria do dependente, portanto, ao acolher cônjuges e filhos, dificultou a garantia do direito das marisqueiras e dos jovens pescadores que foram classificados como dependentes. Os desafios democráticos estão também na construção dos instrumentos e para compreender a experiência em torno da ação pública é essencial problematizar os dispositivos, os formulários e as metodologias. Quando enquadrados como dependentes, e não como ‘beneficiários’, eles garantiam apenas 20% a mais do benefício ao titular. Aqueles que não eram reconhecidos nas políticas apresentavam dificuldades para entender o porquê. Sobretudo, destacamos que o processo de categorização alterou a dinâmica da comunidade, das famílias.

Em interação com o território, os dispositivos, especialmente por não serem aderentes à realidade local, apresentaram efeitos que precisam ser discutidos, denunciados e corrigidos, para acesso aos direitos, de marisqueiras, de pescadores de fato. Os principais desafios identificados nas críticas dos atores quanto ao processo de reparação envolveram a discussão sobre os dependentes, sobre as categorizações, sobre as provas aceitas e a sobre comunicação e participação dos atingidos na construção dos instrumentos. Os procedimentos e as metodologias de reparação relacionados à renda implementados pela Fundação Renova passam a trazer definições sobre impacto e sobre ser atingido e, com isso, atuam na captura dos atores locais, que para serem reconhecidos precisam ser “elegíveis”, “ter perfil”.

As principais tensões e controvérsias estão presentes: i) na (des)confiança quanto ao ajustamento de conduta em que as partes envolvidas definem o escopo da reparação e não incluem os atingidos no processo, ou seja, o Estado traz para si a responsabilidade e representação, mas sem ouvir os públicos concernidos; ii) na interpretação que a Renova faz sobre o dispositivo TTAC torna-se uma caixa preta para os atingidos, e as discussões perduram nas instâncias do CIF, que solicita maior transparência, mas há limites na regulação, auditoria e controle das práticas, além da lentidão; iii) na execução dos planos por empresas que a Renova costumeiramente contrata para executar os trabalhos, e os detalhes procedimentais e metodológicos ficam nessa instância, trazendo mais uma camada de interpretação – ou, para os atores locais, de conveniências; iv) na esfera local, os espaços de discussão são invadidos pelas cláusulas do TTAC, pelos cartões e pelas indenizações, e quando não tratam dessas questões os atores consideram que há um desinteresse pelas causas coletivas. Os embates em torno da renda criaram dilemas quanto: i) à representação dos atingidos; ii) à interpretação dos direitos capturada pelos dispositivos; iii) aos detalhes procedimentais da reparação; iv) à individualização das agendas e esvaziamentos na esfera pública local. Ao tentarem agir “dentro do dispositivo” para serem reconhecidos, eles se veem capturados pela linguagem, pelas cláusulas, pelos formulários, pelos espaços de cálculo.

As ações engendradas e emergentes ao longo do processo

Com uma perspectiva ontológica e epistemológica que permite ir além da ação institucional e levar em conta a experiência dos atores mesmos (DEWEY, 2010), precisamos destacar os processos de organizar e agir dos atores locais. Articulando-se com outros atores procuraram: i) disputar seus direitos; ii) reformar os instrumentos de reparação; assim como, ii) agir “fora” do escopo da reparação oficial a partir de aspectos que lhes eram comuns. Nesses aspectos, sugerimos que a dimensão cultural na vila permitiu construir pontes, mesmo quando a dimensão da compensação financeira procurou afastá-los. Além disso, é preciso destacar a pauta da saúde como uma perspectiva de longo prazo e que trouxe incertezas a todos, tanto ao ambiente quanto aos indivíduos. Nesse sentido, enquanto uma perspectiva da reparação se concentra em aspectos comensuráveis, outra procura se fundamentar no entrelaçamento de elementos presentes no território.

Desse modo, consideramos que existe ação pública também fora do dispositivo oficial. Nessa ação procurou-se ampliar a agenda da reparação e os modos de “fazê-la”. Alguns atores relatam inclusive que os poucos avanços que tiveram na reparação dependeram de muito esforço e articulação, da mobilização das redes e atuação em conjunto. Argumentamos que é preciso

lançar luz sobre essas cenas, para além dos caminhos institucionais da reparação, sem deixar de levar em conta o oficial, mas apresentando a pluralidade de modos de lidar com os problemas públicos.

A experiência de ser atingido exige resposta dos atores na arena pública (dos Estados e das empresas, dos atores da conservação, dos órgãos públicos, dos pesquisadores, dos atores da Justiça, dos militantes, dos movimentos sociais, das lideranças tradicionais). Se por um lado alguns desses atores empreendem ações que parecem tentativas de modelizar as respostas como **experimentos**, que até podem surtir efeitos no território, por outro lado, ao longo do processo a resposta precisa ser dialogada e co-construída integrando os atores locais em um processo de **experimentação da ação pública**, de tentativa e erro, passo a passo. Identificamos, nesse sentido, as primeiras ações de coordenação da ação com a atuação de atores da conservação integrando atores públicos e privados para construir respostas na *preparação* do território como um exemplo. O Entrevistado 10, por exemplo, afirmou que todo esse processo de “fragilização” no território também uniu mais as lideranças e os órgãos públicos “numa irmandade”. Com os dispositivos criados através de Termos de Ajustamento de Conduta, a coordenação da ação de reparação no território é captura dos meios e passa a ser definida em um sistema de governança, que, problematicamente, não incluiu os atingidos na deliberação. Em contrapartida, os atores locais resgatam a “irmandade”, as parcerias, para fazer valer seus interesses e coordenar a ação pública.

Vemos também coletivos e redes que trouxeram a “regeneração” como pauta. Isso passa pelo resgate da ancestralidade e da cultura e num olhar para o futuro. Uma das lideranças da rede Aliança Rio Doce, destaca, em reportagem no *A Sirene*, a importância dos afetos no fortalecimento de vínculos, frente às afetações que os fragilizam:

As comunidades estão muito fragmentadas, muito descrentes dos processos implementados pelas políticas públicas e pelas políticas da Renova e da Samarco. Ninguém acredita em ninguém, ninguém acredita em processo algum. Por isso que hoje é muito difícil a gente conseguir mobilizar as pessoas para encontros comunitários, pra poder discutir os problemas. A partir dessa porta que é o afeto e a partir do fortalecimento dos vínculos – dos vínculos afetivos, que são vínculos socioculturais – nós conseguiremos criar um ambiente favorável para essa mobilização comunitária, coletiva, a médio-longo prazo, que é fundamental para superar a parte mais dramática. A gente não sabe quando será o pior momento que nós iremos viver. A gente não tem como dizer que a chegada da lama tenha sido o pior momento. A gente não tem como dizer que, um ano e meio depois, na ausência da Samarco, da Vale, da BHP, da Renova no território, a gente não sabe se esse, de fato, é o pior momento. A gente não sabe se o pior momento vai vir com 10, 15 anos, em função do tipo de exposição, contaminação, que nós estamos vivenciando. Então, assim... nessa dúvida que nos danifica, nós precisamos criar dispositivos de regeneração, tendo o afeto com porta de entrada para avançarmos na luta pelo Rio Doce e com as comunidades atingidas. (VALIM, 2017, grifos nossos).

Eles recorrem à ancestralidade também em busca de saúde, de alternativas, tendo em vista que uma das controvérsias técnicas em torno da água consiste nos metais pesados nos corpos. Se por um lado vemos um processo de captura, como mostra Chateauraynaud (2016), que atua nas preensões sobre o processo, por outro eles empreendem outras dobras e disputam a fábrica de preensões sobre o crime-desastre em seus ambiente e corpos. Nesse espaço, eles entendem que os representantes não os representam e que as ações de reparação pouco reparam, além dos efeitos perversos na lógica de ação local. Constroem assim seus caminhos. Ouvimos, por exemplo, a crítica de que o “crime compensa”. De modo geral, esses atores não questionam o direito à compensação, mas a sua centralidade e o modo como é operado. Argumentam, ainda, que é preciso deixar legados para a comunidade e lançam, então, olhares para o passado para resgatar memórias e lançar olhares para o futuro.

Nas bifurcações da trajetória da vila chegaram novos atores (empresas, rejeitos, advogados-defensores, moradores, *experts*), e quando resgatam sua história querem mostrar quem são, frente às invisibilizações do processo e dos instrumentos (do experimento). Entendemos que estão em busca de reconhecimento enquanto atingidos e que, se por um lado a Renova individualiza no processo com o cartão e a indenização, por outro lado essas agendas os conectam “com” e “no” território e o rio. Não queremos assumir, aqui, um discurso de harmonia e integração na vila em torno dessas pautas. Ou ainda, de uma ação coletiva uniforme e com uma bandeira harmônica. Muito pelo contrário, vemos tensões e conflitos em torno dessas identidades, que se provam nas narrativas sobre o que Regência é (ou continua sendo em suas perspectivas). Utilizam repertórios de ação coletiva (protesto, cartas públicas, movimentos e redes), relacionam-se com processos de reconhecimento (editais e apoios), lançam repertórios e dispositivos de regeneração (das águas, dos corpos, das relações).

Esses atores encontram-se, agora, com os dispositivos, e vemos alguns caminhos nesse processo. Ao se encontrarem identificam neles a possibilidade de serem reconhecidos ou de reafirmarem suas singularidades e suas identidades heterogêneas (nas festas, nas reuniões). Por outro lado, vemos alguns projetos que também “correm por fora” dos instrumentos de reparação e seus atores identificam os instrumentos apenas enquanto meio para viabilizar seus projetos (especialmente de infraestrutura). Identificamos ainda aqueles que se distanciam dos dispositivos oficiais e das mineradoras (quando dizem com orgulho “não recebemos nada da Renova”) como prova moral da legitimidade de seus interesses e objetivos.

Os instrumentos e metodologias em interação com as realidades das comunidades parecem pouco aderentes às realidades locais, há uma incomensurabilidade no processo. Isso fica evidente desde o momento em que não levam em conta os atingidos nas tomadas de decisão dos dispositivos. Nesse espaço oficial, os atores não parecem ser vistos como sujeitos de direitos

capazes de decidirem sobre a implementação. Eles então partem para ações coletivas com suas redes e associações, disputando pautas, problematizando e publicizando suas questões. Os conhecimentos “de fora”, as estratégias e ações “de fora” sem validação no território, podem desestruturar, ou melhor, desequilibrar os sistemas sociopolíticos até então existentes nas comunidades. No processo de produção da justiça, no sentido apresentado por Rifiotis (2014), há um ganho normativo que invisibiliza dimensão vivencial dos sujeitos. Assim, essa interação não é única, e sim plural e engendra efeitos que merecem ser acompanhados na trajetória da ação pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio de uma postura pragmatista, centrada na experiência dos atores, na ação e seus efeitos (DEWEY, 2010) identificamos a incomensurabilidade dos engajamentos na ação pública de reparação entre os atingidos e os dispositivos oficiais. As ações implementadas, portanto, contemplaram os atingidos por meio de suas representações, tendo sido destinado a eles o lugar de “beneficiários”, e não de sujeitos de direitos. Esse processo engendrou desafios sociopolíticos na relação entre comunidade-Fundação, assim como dentro da própria comunidade pela falta de aderência dos dispositivos aos meios (*milieux*) e uma série de efeitos das ações de reparação, que marginalizaram grupos sociais não reconhecidos no processo, trazendo desafio democráticos à reparação. Com isso ampliou-se também vulnerabilidades dos atores locais perpetuando o *desastre no cotidiano* e surgiram conflitos entre grupos sociais locais, agora divididos em categorias de atingidos para acessar a política reparatória. Esse processo está relacionado, sobretudo, aos instrumentos, metodologias, objetos e critérios de elegibilidade pouco transparentes e participativos. Isso fica evidente nos projetos relacionados ao cadastro do cartão e na indenização dos atingidos.

Com a compreensão do desastre em disputa, tanto o diagnóstico e os efeitos, quanto as ações legítimas, os dispositivos atuaram no processo de captura (*emprise*) dos atores e suas *preensões* (BESSY; CHATEAURAYNAUD, 1995) nesse processo de reconhecimento os atingidos, que também eram barreiras aos direitos. Dito de outro modo, a implementação das ações compensatórias de modo individualizado trouxe desafios à coordenação da ação pública local, fragilizou lideranças, invisibilizou atores e grupos e colocou à prova as relações no território. Os atores são, desse modo, reconhecidos quando suas *provas* estão ajustadas aos critérios, quando não se adequam inicia-se um processo de disputa, com luta e articulação, com novos repertórios para fazer valer seus direitos que conta com apoio de mediadores: advogados, defensores públicos e promotores, movimentos sociais, associações locais e servidores públicos.

Essa arena foi se configurando de modo heterogêneo e bifurcando-se, como surgiram novas questões e novos repertórios e como outras continuam as mesmas. Trata-se de questões lançadas na arena – a questão do turismo, da pesca, do lazer – e da configuração de um “nós”: “nós, os atingidos”, “nós, afetados”, “nós, seres humanos”, “nós, pais”, “nós, nativos”, “nós pescadores”, “nós, moradores”, “nós, os divididos”. Esses “nós” são formas de compreender os públicos concernidos, atravessados bem como os distintos repertórios e formas como lançam seus argumentos e justificam suas demandas. Entre os problemas, estão a água, o desrespeito com os modos de vida, o lazer: nosso rio, nossos peixes, nosso turismo, nossas relações, nossos modos de vida.

Enquanto a agenda oficial de reparação ficou tutelada pela Renova e não contemplou os modos de vida dos atingidos de modo amplo, que estão sem pescar há mais de 5 anos, que tiveram o turismo afetado, a onda surfada na boca do rio alterada, os atores locais procuram organizar um processo de reconfiguração em rede. O desafio consista em estruturar uma agenda que federe as causas (água, saúde, meio ambiente) e os atores, coordenando ações que resgatem memórias por meio da cultura e lancem alertas, agendas e projetos comuns para o futuro. O crime-desastre trouxe a desconfiança como lógica de ação entre atores na situação crítica, seja com relação a pesquisadores e atores externos, seja com as próprias lideranças e seus pares, o que dificulta a construção de fóruns híbridos (CALLON; LASCOUMES; BARTHE, 2011) que possibilitem experimentações democráticas na reparação (DEWEY, 2010; ANSELL, 2012; ANDION; ALPERSTEDT; GRAEFF, 2020; ADION; MAGALHÃES, 2021). Enquanto a reparação oficial reproduz uma lógica financeira e institucional-legal do que seja reparar e procura captar os atores a essa lógica por meio dos processos de reconhecimento em seus instrumentos, a reconfiguração se apoia na ação coletiva, resgata a memória, os corpos dos atingidos e a cultura local para reconstruir a trajetória da vila, procura pluralizar atores, pautas, democratizando o acesso aos atores locais. Por fim, conclui-se que a trajetória de reparação deve, nesse sentido, pluralizar espaços, atores e fóruns híbridos de reparação, e, sobretudo, ser desenvolvida como uma experimentação pública democrática ancorada nas realidades dos meios (*milieux*).

REFERÊNCIAS

ARÁOZ, H. M. **Mineração, genealogia do desastre: O extrativismo na América como origem da modernidade.** Editora Elefante, 2020.

ALVES, M. A. et al. Fórum. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, v. 48, n. 3, 2008.

ANDION, C.; ALPERSTEDT, G. D.; GRAEFF, J. F. Ecosistema de inovação social, sustentabilidade y experimentación democrática: un estudio en Florianópolis, Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 1, p. 181-200, 2020.

ANDION, C.; MAGALHÃES, T. (Re) Aproximando os pragmatismos da análise das políticas públicas: experimentação e investigação pública em um cenário de crise democrática. **Sociedade e Estado**, Brasília, 2021. No prelo.

ANSELL, C. What is a “democratic experiment”? **Contemporary Pragmatism**, v. 9, n. 2, p. 159-180, 2012.

ANSELL, C.; TRONDAL, J.; ØGÅRD, M. **Governance in Turbulent Times**. Oxford University Press: Oxford, 2017.

BARTHE, Y.; CALLON, M.; LASCOUMES, P. **Agir dans un monde incertain**. Essai sur la démocratie technique. Média Diffusion, 2014.

BESSY, C.; CHATEAURAYNAUD, F. **Experts et faussaires**. Pour une sociologie de la perception. Paris: Petra, 2014.

CALLON, M.; LASCOUMES, P.; BARTHE, Y.. **Acting in an uncertain world: An essay on technical democracy**. Inside Technology, 2011.

CARLOS, E. Mobilizando a sociedade civil: inovação organizacional e repertórios de confronto no desastre do rio Doce. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo , v. 19, n. spe, p. 08-28, dez. 2019.

CEFAÏ, D. et al. Introduction du Dossier. **Pragmatisme et sciences sociales : explorations, enquêtes, expérimentations**. February 2015. Disponível em: <http://journals.openedition.org/sociologies/4915>. Acesso em 01 agosto 2019.

CEFAÏ, D. Públicos, problemas públicos, arenas públicas : o que nos ensina o pragmatismo (Parte 1). **Novos estudos CEBRAP**, v. 36, n. 1, p. 187-213, 2017a.

CEFAÏ, D. Públicos, problemas públicos, arenas públicas : o que nos ensina o pragmatismo (Parte 2). **Novos estudos CEBRAP**, v. 36, n. 2, p. 129-142, 2017b.

CEFAÏ, D.; TERZI, C (Orgs.). **L'Expérience des problèmes publics: perspectives pragmatistes**. Paris: EHESS, 2012.

CEFAÏ, D.; VEIGA, F. B.; MOTA, F. R. Arenas Públicas: por uma etnografia da vida associativa. In: CEFAÏ, D. et al. (Ed.). **Arenas públicas: por uma etnografia da vida associativa**. Niterói: EDUFF, 2011

CHATEAURAYNAUD, F. Argumenter dans un champ de forces. **Essai de balistique sociologique**. Paris: Petra, 2011.

CHATEAURAYNAUD, F. et al. Socioinformatique des controverses. In: **Annuaire de l'EHESS. Comptes rendus des cours et conférences**. EHESS, 2013. p. 90-91.

CHATEAURAYNAUD, F.; DEBAZ, J. **Aux bords de l'irréversible: sociologie pragmatique des transformations**. Paris: Petra, 2017.

CHATEAURAYNAUD, F. Pragmatiques des transformations et sociologie des controverses: les logiques d'enquête face au temps long des processus. IN: CHATEAURAYNAUD, F.; COHEN, Y. (orgs.). **Histoires pragmatiques**. Paris: EHESS, 2016, p.349-385.

CHATEAURAYNAUD, F. et al. Socioinformatique des controverses. In: **Annuaire de l'EHESS. Comptes rendus des cours et conférences**. EHESS, 2013.

CHATEAURAYNAUD, F.; COHEN, Y. (orgs.). **Histoires pragmatiques**. Paris: EHESS, 2016.

COCCO, G. La catastrophe du rio Doce, le Tchernobyl brésilien. **Multitudes**, n. 1, p. 5-13, 2016.

CREADO, E. S. J. et al.. Modos de olhar, contar e viver: a chegada da lama da Samarco na foz do Rio Doce, em Regência Augusta (ES), como um evento crítico. In: MILANEZ, B.; LOSEKANN, C. (Org.). **Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição**. 1ed. RJ: Folio Digital, Letra e Imagem, 2016. v.1, p.233-261.

CREADO, E.; HELMREICH, S. Uma onda de lama: viagem de águas tóxicas, de Bento Rodrigues ao Atlântico brasileiro. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 69, p. 33-51, 27 abr. 2018.

DAS, V. **Critical Events: An Anthropological Perspective on Contemporary India**. Oxford: 1995.

DEWEY, J. **Reconstrução em Filosofia**. São Paulo: Ícone: 2011.

DEWEY, J. **Le Public et ses problèmes**. Traduction Joëlle Zask. Gallimard, coll. "Folio Essais", 2010. 336 p.

DODIER, N.; BARBOT, J. A força dos dispositivos. **Soc. estado.**, Brasília, v. 32, n. 2, p. 487-518, aug. 2017.

ESCOBAR, H. Mud tsunami wreaks ecological havoc in Brazil. **Science**, v. 350, p. 1138-1139, 2015.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Quem faz parte**. Disponível em:
<<https://www.fundacaorenova.org/quem-faz-parte/>>. Acesso em: 20 de abril de 2021.

FREITAS, C. M. de et al. Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, p. e00052519, 2019.

GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – GESTA/UFMG. **Parecer sobre o Cadastro Integrado do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (PLCI) elaborado pelas empresas Samarco e Synergia Consultoria Ambiental**. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/noticias/parecer-sobre-o-cadastro-integrado-do-programa-de-levantamento-e-cadastro-dos-impactados-plci-elaborado-pelas-empresas-samarco-e-synergia-consultoria-ambiental/>>. Acesso em: 2 dez. 2018.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO. **Nota Técnica nº 23/2017/TAMAR-Vitoria- ES/DIBIO/ICMBio**. Monitoramento da Pluma de Sedimentos Proveniente da Barragem de Fundão. 25 set. 2017. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/Rio_Doce/nota_tecnica_23_2017_Tamar_ICMBio_monitoramento_pluma.pdf>. Acesso em: 13 de julho de 2018.

LASCOUMES, P.; LE GALÈS, P. **Sociologie de la action public**. 2a.ed. Paris: Armand Colin, 2012.

LAVALLE, A. G. et al. As dificuldades da participação: desencontro de interesses na recuperação do rio doce. **Revista Psicologia Política**, v. 19, n. 1, p. 121-145, 2019.

LEONARDO, F.; IZOTON, J.; VALIM, H.; CREADO, E. S. J. TRIGUEIRO, A.; SILVA, B. J.; DUARTE, L.; SANTA-NA, N. **Rompimento da barragem de Fundão (SAMARCO/VALE/BHP BILLITON) e os efeitos do desastre na foz do Rio Doce, distritos de Regência e Povoação, Linhares (ES)**. GEPEDES, 2017. Disponível em: <goo.gl/v24e3h>. Acesso em 08 dez. 2018.

LOSEKANN, C. Desafios da participação na reparação de desastres-entre modelos, públicos e comunidades imaginadas. **Ciência e Cultura**, v. 72, n. 2, p. 34-36, 2020.

MEDEIROS, C. R. O.; ALCADIPANI, R.; OLIVEIRA, L. B. de. Mitos no desengajamento moral: retóricas da Samarco em um crime corporativo. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 22, n. 1, p. 70-91, 2018.

MILANEZ, B.; LOSEKANN, C. (Org.). **Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição**. 1ed. RJ: Folio Digital, Letra e Imagem, 2016.

PoEMAS. **Antes fosse mais leve a carga**: avaliação dos aspectos econômicos, políticos e sociais do desastre da Samarco/Vale/BHP em Mariana (MG). Mimeo. 2015.

RENOVA. **Relato de atividades 2016**. 2016. Disponível em: <<https://www.fundacaorenova.org/wp-content/themes/fundacao-2016/arquivos/relatorioatividades.pdf>>. Acesso em 18 de fevereiro de 2018

RIFIOTIS, T. Judicialização dos direitos humanos, lutas por reconhecimento e políticas públicas no Brasil. **Revista de Antropologia**, v. 57, n. 1, p. 119-144, 2014.

RUSCHEINSKY, A.; TREIS, M. Desastre ambiental, atores sociais, políticas públicas e espaços passíveis de participação. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 19, n. spe, p. 173-198, dez. 2019.

SÁNCHEZ, L. E. et al. **Os impactos do rompimento da Barragem de Fundão**. O caminho para uma mitigação sustentável e resiliente. Relatório Temático n. 1 do Painel do Rio Doce. Gland, Suíça: UICN, 2018.

SILVA, A. S. DA. A Ação Pública: um outro olhar sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, v. 8, n. 1, p. 194-204, 2018.

SILVA, M. Z.; CAYRES, D. C.; SOUZA, L. a. M. de. Desastre socioambiental e Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) como instrumento de política pública: O caso da barragem de Fundão, MG. **Civitas, Rev. Ciênc. Soc.**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 464-488, Aug. 2019.

SPINK, P. K. Assuntos públicos e a abordagem das linguagens de ação pública. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 21, n. 70, 2016.

SZWAKO, J.; MACHADO, F. V. Desastre, políticas e sociedade civil: o Rio Doce à luz das interações Estado/sociedade. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 19, n. spe, p. 01-07, dez. 2019.

TTAC - BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF/ES. **Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC**. 2 mar. 2016. Dispõem sobre acordo entre o Governo Federal, Governo do estado de Minas Gerais, Governo do estado Espírito Santo e as mineradoras Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda. Brasília, 2016. Disponível em: <http://ibama.gov.br/cif/cif-comite-interfederativo>. Acesso em: 22 mar. 2018.

TAP - BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF/ES. **Termo de Ajustamento Preliminar** – TAP - entre Ministério Público Federal, Samarco Mineração S/A, VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA (TAP). 18 jan. 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/acordo-samarco-mpf.pdf>. Acesso em 10 de novembro de 2018.

TAC-GOV - BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF/ES. **Termo de Ajustamento de Conduta - TAC-GOV** - celebrado entre o MPF, o MPMG, o MPES, a DPU, a DPMG, a DPES, a União, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, a Agência Nacional de Águas - ANA, a Agência Nacional de Mineração - ANM, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, o Estado de Minas Gerais, o IEF-MG, o IGAM, a FEAM, o Estado do Espírito Santo, o IEMA-ES, o IDAF-ES, a AGERH-ES e a Samarco Mineração S.A., a Vale S.A., a BHP Billiton Brasil Ltda e a Fundação Renova. Belo Horizonte. 25 de junho de 2018. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/casomariana/documentos/tac-governanca>. Acesso em 05 de novembro de 2018.

TEIXEIRA, R. O. S.; ZHOURI, A.; MOTTA, L. D. Os estudos de impacto ambiental e a economia de visibilidades do desenvolvimento. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, 2020.

THOENIG, J.-C.. Pour une épistémologie des recherches sur l'action publique. In: FILÂTRE, D; TERSSAC, G. de. **Les dynamiques intermédiaires au coeur de l'action publique**, Octarès, pp.285-306, 2005.

VORMITTAG, E. M. P. A. de A.; OLIVEIRA, M. A. de; GLERIANO, J. S. Health evaluation of the Barra Longa population affected by the disaster in Mariana county. **Ambient. soc.**, São Paulo , v. 21, 2018 .

ZASK, J. La politique comme experimentation. In: DEWEY, J. **Le Public et ses problèmes**. Paris: Gallimard, 2010.

ZHOURI, A. (Org.). 2018. **Mineração, violências e resistências**: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá, PA: Editorial iGuana; ABA. 711kb; e-PUB.

ZHOURI, A. et al . O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social. **Cienc. Cult.**, São Paulo , v. 68, n. 3, p. 36-40, Sept. 2016.

ZHOURI, A. et al. The Rio Doce Mining Disaster in Brazil: between policies of reparation and the politics of affectations. **Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology**, v. 14, n. 2, 2017.

ZHOURI, A. Violência, memória e novas gramáticas da resistência: o desastre da Samarco no Rio Doce. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 16, n. 32, p. 51-68, 2019.

ZORZAL, M., CAYRES, D. C.; SOUZA, L. A. M.. et al. Desastre socioambiental e Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) como instrumento de política pública: o caso da barragem de Fundão, MG. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 19, n. 2, p. 464-488, 2019.